

Ejud4 EaD: Palestra On-Line - A Nova Lei de Abuso de Autoridade e a Efetividade da Execução Trabalhista

Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>
Rascunho para: Escola Judicial - Cursos <cursosej@trt4.jus.br>

22 de maio de 2020 10:01



EaD



PALESTRA ON-LINE A NOVA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE E A EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Não é necessária inscrição prévia

Data: 25/05/2020 (2ª-feira)

Horário: 17h às 18h30min

Local: Canal da Ejud4 no Youtube ([Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD](#))

Modalidade: EaD - Transmissão On-line.

Conteúdo Programático:

* Contexto da crise atual

* Efetividade e atuação do magistrado

- Direito fundamental ao processo efetivo: fundamentos constitucionais e legais;
- Medidas efetivas como dever do magistrado;
- A importância das medidas atípicas na execução;
- O combate à litigância abusiva.

* Lei de Abuso de Autoridade – Lei nº 23.869/2019

- Peculiaridades em relação à Lei nº 4.898/1965;
- Objetos jurídicos protegidos;
- A necessidade de dolo específico para caracterização do delito;
- Compatibilidade com a atuação de ofício do juiz;
- Impactos da LAA na atuação do juiz;
- Restrições na constrição de bens do devedor;
- Enunciados orientadores da atuação do MP.

* Conclusão

* Apresentação do sistema Wallace: Sistema de Tratamento de Massa de Dados

Palestrante: Cláudio Mascarenhas Brandão, Ministro do TST;
Mediador: Marcelo Caon Pereira, Juiz do TRT4.

Carga Horária: 1,5 hora-aula

Público-alvo:

- A) Magistrados e servidores do TRT4.
- B) Magistrados e Servidores de outros TRTs.
- C) Público externo.

Nº de vagas/participantes: Não há limite de participantes. Após o encerramento da transmissão, a gravação ficará disponível no canal do Youtube da Escola Judicial.

Como acessar: Diretamente no canal da Ejud4 no Youtube ([Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD](#)), na data e horário indicados, e clicar na transmissão.

IMPORTANTE: Para registro da participação, é indispensável o preenchimento de formulário Google, cujo link ficará disponível somente durante a transmissão.

Avaliação e certificação:

*** Magistrados e servidores do TRT4:** Após a conclusão da atividade, a Ejud4 enviará *e-mail* aos participantes que tenham preenchido o formulário de frequência, com o *link* para a realização da avaliação de aprendizagem (questão discursiva), visando a certificação da carga horária.

*** Magistrados e servidores de outros TRTs:** Após a conclusão da atividade, a Ejud4 enviará a relação de participantes que tenham preenchido o formulário de frequência às respectivas Escolas Judiciais, as quais poderão certificar a atividade, caso entendam conveniente.

*** Público externo:** Não haverá certificação.

Adicional de Qualificação (para servidores): Válido para todos os cargos do TRT4.

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

Site:

www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:

www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:

www.instagram.com/ejud4

Canal no Youtube: Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD
<https://www.youtube.com/channel/UCJVFR1x1AhTAxctoG63OLHg>

A NOVA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE E A EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA



no canal da Ejud4 no Youtube:
Escola Judicial TRT4 - Núcleo de EaD

25/05, das 17h às 18h30min



**Cláudio Mascarenhas
Brandão**, Ministro do TST.

Mediação: **Marcelo Caon
Pereira**, Juiz do TRT4.